



da Portaria nº 867/2021.CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. (assinado digitalmente) Ismael Alexandrino Secretário de Estado de Saúde Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021.

Protocolo 270711

Portaria 2100/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás e considerando a Resolução nº 004/2021 da Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde (CEITS), conforme anexo ao processo SEI 202100010040292, RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a deliberação da Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde de padronizar os medicamentos TRELEGY® (tripla terapia broncodilatadora de furoato de fluticasona, umeclidínio e vilanterol) e TRIMBOW® (tripla terapia broncodilatadora de dipropionato de beclometasona, formoterol e glicopirrônio) para tratamento de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) formas grave ou muito grave, incorporando essas drogas à Relação Estadual Complementar de Medicamentos de Goiás.

Artigo 2º - Alterar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) complementares para tratamento da doença pulmonar obstrutiva crônica grave ou muito grave, instituído pela Portaria GAB/SES-GO nº 661/2021, de 27/05/2021, incluindo TRELEGY® e TRIMBOW® para serem oferecidos pelo SUS, em Goiás, como farmacoterapia de DPOC grave ou muito grave.

Parágrafo único - O texto do PCDT complementares para tratamento da doença pulmonar obstrutiva crônica grave ou muito grave no Estado de Goiás passa a vigorar conforme a versão disponibilizada publicamente no Repositório Digital da Escola de Saúde de Goiás, disponível na página eletrônica: <http://repositorio.saude.go.gov.br/xmlui/handle/123456789/93>.

Artigo 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

Protocolo 270796

Portaria 2101/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás e considerando a Resolução nº 005/2021 da Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde (CEITS), conforme anexo ao processo SEI 202000010017663, RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a deliberação da Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde de Goiás (CEITS-GO) de padronizar os medicamentos Ranibizumabe e Aflibercept para tratamento da degeneração macular relacionada à idade (DMRI) forma neovascular, incorporando essas drogas à Relação Estadual Complementar de Medicamentos de Goiás.

Artigo 2º - Instituir o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) complementares da Degeneração Macular Relacionada com a idade (forma neovascular) no Estado de Goiás, padronizando os medicamentos Ranibizumabe e Aflibercept para serem oferecidos pelo SUS, em Goiás, como farmacoterapia da DMRI (forma neovascular).

Parágrafo único - O texto do PCDT complementares da Degeneração Macular Relacionada com a idade (forma neovascular) no Estado de Goiás entrará em vigor conforme a versão do arquivo disponibilizada publicamente no Repositório Digital da Escola de Saúde de Goiás, disponível na página eletrônica: <http://repositorio.saude.go.gov.br/xmlui/handle/123456789/92>.

Artigo 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

Protocolo 270800

Portaria 2102/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás e considerando a Resolução nº 003/2021 da Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde (CEITS), conforme anexo ao processo SEI 202000010044059, RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a deliberação da Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde de Goiás (CEITS-GO) de padronizar o medicamento Riociguate (ADEMPAS®) para tratamento de Hipertensão Pulmonar Tromboembólica Crônica (HPTEC), incorporando essa droga à Relação Estadual Complementar de Medicamentos de Goiás.

Artigo 2º - Instituir o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de Hipertensão Pulmonar Tromboembólica Crônica (HPTEC) no Estado de Goiás, padronizando o medicamento Riociguate (ADEMPAS®) para ser oferecido pelo SUS, em Goiás, como farmacoterapia de HPTEC.

Parágrafo único - O texto do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de Hipertensão Pulmonar Tromboembólica Crônica (HPTEC) no Estado de Goiás entrará em vigor conforme a versão do arquivo disponibilizada publicamente no Repositório Digital da Escola de Saúde de Goiás, disponível na página eletrônica: <http://repositorio.saude.go.gov.br/xmlui/handle/123456789/91>.

Artigo 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

Protocolo 270802

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2018-SES/GO. Processo nº: 201700010010896. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetos: I- A primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 99/2018-SES /GO, por mais 36 (trinta e seis) meses. II- Alteração do índice de reajuste do valor do contrato previsto item 04.5, Cláusula Quarta do Contrato nº 99/2018-SES/GO. Contratada: Diocese de São Luís de Montes Belos. Valor do Aditivo: R\$ 49.905,18. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200.4243.03.100.90. Vigência: Início em 17 de dezembro de 2021 e término em 16 de dezembro de 2024. Signatários: Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lindomar Rocha Mota - Diocese de São Luís de Montes Belos.

Protocolo 270694

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 146/2021-SES/GO. Processo nº: 202100010039863. Objeto: Cessão de uso de equipamentos de informática cujo objetivo é atender os programas "Siga Bebê" e do Programa Saúde para Goiás que tem como meta a redução da mortalidade infantil do município. Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Cessionário: Município de Inhumas-GO. Vigência: 30/11/2021 a 29/11/2041. Signatários: Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. João Antônio Ferreira - Prefeito Municipal de Inhumas-GO.

Protocolo 270697

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 143/2021-SES/GO. Processo nº: 201900010025632. Objeto: Cessão de uso de equipamentos de informática cujo objetivo é atender os programas "Siga Bebê" e do Programa Saúde para Goiás que tem como meta a redução da mortalidade infantil do município. Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Cessionário: Município de Planaltina-GO. Vigência: 30/11/2021 a 29/11/2041. Signatários: Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Cristiomário De Sousa Medeiros - Prefeito Municipal de Planaltina-GO.

Protocolo 270699

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 129/2021-SES/GO. Processo nº: 202100010021348. Objeto: Cessão de uso de equipamento de informática com o objetivo de apoiar o município na organização de postos de testagem para Covid-19 através de disponibilização de aplicativos e suporte logístico. Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Cessionário: Município